



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 257 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão férias a servidora efetiva e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 14 dias de férias regulamentares a servidora DILCE MARIA HOSDA portadora do RG nº 5.072.340-2, CPF nº 015.573.239-09, matrícula nº 6411 ocupante do cargo de Professora lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 28/02/2024 a 27/02/2025.

Art. 3º. O período de gozo das férias será de 11/08/2025 a 24/08/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto de 2025.


Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração


Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos